

ARGO ENERGIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 24.624.551/0001-94

NIRE nº 35.300.490.738

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2024

1. **Data, Hora e Local:** Em 31 de outubro de 2024, às 11:30 horas, na sede da **Argo Energia Empreendimentos e Participações S.A.**, localizada na Rua Tabapuã, 841, 5º andar, conjunto 51, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, CEP 04.533.013 ("Companhia").
2. **Convocação e Presenças:** Dispensada a publicação de edital de convocação, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"). Nos termos do artigo 6, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, os presentes participaram da reunião por meio de vídeo conferência.
3. **Mesa:** Presidiu os trabalhos o Sr. Andres Baracaldo Sarmiento, que convidou o Sr. Heleno Carlos de Lucena Júnior para secretariar o ato.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre:
 - (i) a determinação do voto a ser proferido pela Companhia na respectiva Assembleia Geral Extraordinária de suas subsidiárias **Argo Transmissão de Energia S.A.** ("Argo I") e **Argo II Transmissão de Energia S.A.** ("Argo II") e, em conjunto com a Argo I, as "Subsidiárias", a serem realizadas em 31 de outubro de 2024 ("AGE" e, quando em conjunto com a AGE de cada subsidiária, "AGE das Subsidiárias"), sendo:
 - (a) **em sede de AGE de Argo I:** aprovar a declaração e distribuição de dividendos intermediários adicionais, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em acréscimo ao valor de R\$ 235.704.795,73 (duzentos e trinta e cinco milhões, setecentos e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos), já aprovado em sede de Assembleia Geral Extraordinária da Argo I, realizada em 19 de agosto de 2024 ("Declaração e Distribuição de Dividendos Intermediários da Argo I"), totalizando o montante de R\$ 240.704.795,73 (duzentos e quarenta milhões, setecentos e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos) a serem pagos até 05 de dezembro de 2024, à conta de reservas de lucros, conforme apurado no último balanço anual da Argo I ("Acréscimo Distribuição de Dividendos Intermediários da Argo I"). Assim, a distribuição de dividendos a serem pagos pela Argo I, no ano de 2024, totalizará o montante de R\$ 336.000.000,00 (trezentos e trinta e seis milhões de



reais), sendo que, na presente data, já foram pagos R\$ 285.264.176,27 (duzentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e vinte e sete centavos);

- (b) **em sede de AGE de Argo II:** aprovar a redução da declaração e distribuição de dividendos intermediários, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em decréscimo ao valor de R\$ 72.644.352,88 (setenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), anteriormente aprovado em sede de Assembleia Geral Extraordinária da Argo II, realizada em 19 de agosto de 2024 ("Declaração e Distribuição de Dividendos Intermediários da Argo II"), totalizando o montante de R\$ 67.644.352,88 (sessenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos) a serem pagos até 05 de dezembro de 2024, à conta de reservas de lucros, conforme apurado no último balanço anual da Argo II ("Decréscimo Distribuição de Dividendos Intermediários da Argo II"). Assim, a distribuição de dividendos a serem pagos pela Argo II, no ano de 2024, totalizará o montante de R\$ 68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de reais), sendo que, na presente data, já foram pagos R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
- (c) **em sede de AGE das Subsidiárias,** no tocante à autorização aos órgãos de administração das Subsidiárias para praticarem todos e quaisquer atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários e/ou convenientes à execução das matérias de que tratam os itens acima.

5. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes na Ordem do Dia os acionistas presentes, por unanimidade das ações com direito a voto para cada matéria, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o quanto segue:

- (i) **determinar** o voto a ser proferido pela Companhia na AGE das Subsidiárias, para que a Companhia:
- (a) **em sede de AGE da ARGO I** vote favoravelmente ao Acréscimo Distribuição de Dividendos Intermediários da Argo I, nos termos da proposta apresentada pela Diretoria conforme documento apresentado aos acionistas na presente assembleia, o qual ficará arquivado na sede da Companhia. Os dividendos serão pagos até 05 de dezembro de 2024, à conta de reservas de lucros, conforme apurado no último balanço anual da Argo I;
- (b) **em sede de AGE da ARGO II** vote favoravelmente ao Decréscimo Distribuição de Dividendos Intermediários da Argo II, nos termos da proposta apresentada pela Diretoria conforme documento apresentado aos acionistas na presente



assembleia, o qual ficará arquivado na sede da Companhia. Os dividendos serão pagos até 05 de dezembro de 2024, à conta de reservas de lucros, conforme apurado no último balanço anual da Argo II; e

- (c) **em sede de AGE das Subsidiárias**, vote favoravelmente à autorização aos órgãos de administração das Subsidiárias para praticarem todos e quaisquer atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários e/ou convenientes à execução das matérias de que tratam os itens acima mencionados.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Andres Baracaldo Sarmiento, presidente; Heleno Carlos de Lucena Júnior, secretário. Acionistas: Grupo Energía Bogotá S.A. ESP, Red Eléctrica Brasil Holding Ltda.

A presente é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

São Paulo, 31 de outubro de 2024.

Mesa:

Heleno Carlos de Lucena Júnior
Secretário

